

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA
ATALANTA-SC**

ATA 01/2021

Ata da primeira reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do ano de dois mil e vinte e um. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, os conselheiros reuniram-se virtualmente através do grupo deste conselho no aplicativo whats app, em virtude da recomendação de não realização de reuniões presenciais em decorrência da pandemia de COVID19, para tratarem sobre a seguinte pauta: **Avaliação das metas do Plano de Ação e Aplicação do FIA do ano 2020; Prestação de contas do FIA do ano 2020 e assuntos gerais.** Inicia-se a reunião com o envio no grupo do Plano de Ação e Aplicação do FIA do ano 2020, para que os conselheiros façam a avaliação das mesmas e manifestem-se pela permanência ou exclusão das mesmas no plano para o ano 2021, com o desenvolvimento de ações que propiciem seu efetivo cumprimento. A seguir, é apresentado aos conselheiros, cópia do extrato bancário da conta do FIA no Banco do Brasil, agência 5310-4, conta corrente número 7.124-2 onde consta um saldo em 31/12/2020 de R\$ 154,40. Os documentos permanecem em aberto para discussão por alguns dias e no dia quatro de março, a reunião é retomada, sendo os itens da pauta colocados em votação. Com relação ao Plano, verificou-se que nenhuma ação foi cumprida na integra com recursos do FIA, porém muitas foram realizadas através da Política Municipal de Assistência Social, como por exemplo, entrega de material informativo sobre a violência e exploração sexual infantojuvenil, Estatuto da Criança e do Adolescente, e Combate ao trabalho infantil. Os conselheiros avaliam que a ocorrência da Pandemia de COVID19 impossibilitou a realização das ações visto tratar-se de ações de cunho preventivo que acabariam gerando aglomeração de pessoas. Sendo assim, os conselheiros manifestam-se pela permanência de todas as metas no Plano Municipal de ação e aplicação do FIA de 2021. Com relação a prestação de contas, os conselheiros fazem a análise dos documentos apresentados e pela unanimidade dos presentes, dão parecer favorável a prestação de contas dos recursos do FIA do ano 2020, o que deverá ser expresso através da Resolução CMDCA 01/2021. Encerrados os assuntos da pauta e nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e lavra-se a presente ata, que segue digitada em duas vias de igual teor e valor, sendo assinada pela Presidente e Secretária deste conselho, sendo que os demais conselheiros assinam em livro de presença próprio deste conselho. Atalanta, 04 de março de 2021.

Ana Paula B. Borges, Jaqueline de Oliveira